



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

DECRETO Nº 904 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI
ORGÂNICA MUNIAIPAL, DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Illicínea, o expediente do dias 22 DE JUNHO e o dia 27/06/2018 a partir do 12:00 hs.em virtude dos jogos Brasil na copa do mundo.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Illicínea/MG, 18 de junho de 2018.


EDVALDO BELINELLI
Prefeito Municipal

